



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23066.021827/2019-14

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO N.º 10/2020**, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUPES - UFBA E A GLOBALTHINGS TECNOLOGIA LTDA

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, unidade Hospital Universitário Professor Edgard Santos, sediado na Rua Dr. Augusto Viana s/n, CEP: 40.110-060, Canela, Salvador, Bahia, 15.126.437/0029-44, UG-155907, neste ato representado pelo seu Superintendente, José Valber Lima Meneses, brasileiro, matrícula funcional n.º 1169191, nomeado pela Portaria n.º 5, de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2022 e por seu Gerente Administrativo, Rodrigo Machado Santos, matrícula funcional n.º 3356965, nomeado pela Portaria - SEI n.º 317, de 08 de agosto de 2023, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, publicada no Boletim de Serviço n.º 1613, de 09 de agosto de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI n.º 8/2019, vem apostilar o **Contrato n.º 10/2020**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **GLOBALTHINGS TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Avenida Angélica n.º 2447, conjunto 123 e 124, Edifício Times Office, Bairro Santa Cecília, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.227-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.184.153/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, objetivando a repactuação do contrato, nos termos e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Reajustar o valor da avença de acordo com índice **IPCA/IBGE**, em 1,96% (um inteiro e noventa e seis centésimos por cento), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do percentual apurado no período de junho de 2023 a maio de 2024, negociado com o fornecedor conforme ID 40353579, com efeitos financeiros a partir de junho/2024, com amparo legal no art. 69 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e na Cláusula Sexta do contrato original.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor total atualizado, após reajuste, passará de R\$ 15.263,40 (quinze mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) para R\$ 15.562,56 (quinze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

2.1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO
01	Prestação de serviço de suporte, manutenção e atualização do sistema Effort na nuvem	UND	12	R\$ 1.271,95	R\$ 1.296,88	R\$ 15.263,40	R\$ 15.562,56

2.2. Eventuais diferenças entre o valor pago e comprovado pela Contratada e o devido atualizado nesta apostila, serão calculados com efeitos financeiros retroativos ao período citado no item 1.1 do presente termo.

2.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original assinado em 29 de maio de 2020 e seus aditamentos, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ VALBER LIMA MENESES

Superintendente

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial HUPES - UFBA

(assinado eletronicamente)

RODRIGO MACHADO SANTOS

Gerente Administrativo e Membro do Colegiado Executivo
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial HUPES - UFBA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Santos, Gerente**, em 10/07/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Valber Lima Meneses, Superintendente**, em 10/07/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40544009** e o código CRC **8F0B7643**.

Referência: Processo nº 23066.021827/2019-14 SEI nº 40544009